TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 128/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo n. 0001877-92.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 117/2023 (0623172).

Art. 2º. Havendo necessidade de contratação, deverá ser orientada pela Lei n. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 05 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 05/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630120** e o código CRC **E1534495**.

0001877-92.2023.6.01.8000 0630120v2